



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



**PORTARIA N.º 065/2023**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 9.2023.0700.000542-7,

**CONCEDE** 30 (trinta) dias de licença-paternidade ao servidor **LUCAS PITREZ ABARNO**, Id. Func. 3406571, Técnico do Poder Judiciário, Padrão A6, do Quadro de Pessoal dos Servidores de Cargos de Provimento Efetivo do Poder Judiciário – Justiça Militar do Estado, a contar de 25/04/2023, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar n.º 10.098/94, alterado pela Lei Complementar n.º 15.165/2018.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 09 de maio de 2023.

**AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO**

**DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Rogério Nejar**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 7.435, de 11 de maio de 2023, como se confere clicando [aqui](#).